



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA**



ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE: 16/05 a 30/11/2025

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação Baiana de Judô - FEBAJU

EVENTO: TOUR DO JUDÔ 2025

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 33/2025

PROCESSO Nº 069.1486.2025.0001674-88

GESTOR DA PARCERIA:

UILSON JOSE SILVA DE SOUZA



Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Recomendações	*
15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente aos dias 16/05/2025 a 30/11/2025 e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 33/2025**, celebrado entre a Federação Baiana de Judô - FEBAJU e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Uilson Jose Silva De Souza, constituído através da Portaria nº 009 de 13/03/2025.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 33/2025
Objeto da Parceria:	TOUR DO JUDÔ 2025
Vigência:	11/01/2026



Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	05/06/2025	R\$ 400.000,00	05/06/2025	R\$ 400.000,00
TOTAL				R\$ 400.000,00

Alteração da Parceria

- Processo 069.1484.2025.0002521-03 - alteração da data e local da 1ª etapa do Tour de Judô 2025, a execução ocorreu nos dias 16 e 17 de maio de 2025, no Ginásio Poliesportivo de Cajazeiras, localizado em Salvador – Bahia.
- Processo 069.1484.2025.0003295-05 – solicita a alteração de local da 3ª etapa do Tour de Judô 2025, **de Salvador para o município de Castro Alves no período de 17 a 19/07/2025/ no Ginásio de Esportes Maria.**
- Processo 069.1484.2025.0005250-11 – Solicita alteração do local de realização das provas 1ª Etapa: 08 e 09 de novembro, 2ª Etapa 15 e 16 de novembro, 3ª Etapa 06 e 07 de dezembro, 4ª Etapa 13 e 14 de dezembro, Local de Execução: Arena Marisol na Rua Engenheira Magnolia Teixeira, nº 10, Stella Maris, CEP: 41.601-265, Salvador - Bahia.
- Processo 069.1484.2025.0004715-90 - Alteração de local da realização da 4ª etapa que aconteceu no Ginásio Esporte Paulo José, localizado no Colégio Estadual de Tempo Integral Paulo José de Oliveira, situada na Avenida Ludgero Alves de Souza – Juazeiro/Ba.
- Processo 069.1484.2025.0006417-71 - Alteração de data e local da



realização das 9ª etapas – nos dias 21 a 23/11/2025 no município de Simões Filho e 10ª etapa nos dias 28 a 30/11/2025 no município de Ituberá.

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Judô – FEBAJU
CNPJ: 14.208.243/0001-24
Representante: Salvatore Puonzo Neto
Telefone de Contato: (71) 3321-9418
E-mail: contato@febaju.com.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Realizar o TOUR DE JUDÔ 2025 é um projeto esportivo de abrangência estadual que visa promover, desenvolver e fortalecer a prática do judô em diferentes faixas etárias, incentivando a formação esportiva, a inclusão social e o intercâmbio entre atletas. O projeto contou com a participação de aproximadamente 2.000 atletas, distribuídos em 10 etapas oficiais, com média de 200 atletas por etapa, além de um público estimado de 1.000 pessoas por evento.

As competições envolverão atletas das categorias Infantil (6 a 10 anos), Sub-13 (11 e 12 anos), Sub-15 (13 e 14 anos), Sub-18 (15 a 17 anos), Sub-21 (18 a 20 anos), Iniciantes (a partir de 15 anos), Sênior (a partir de 21 anos) e veteranos (a partir de 30 anos), contemplando participantes com idades aproximadas entre 6 e 50 anos.

O TOUR DE JUDÔ 2025 foi realizado nos municípios de Salvador, Jequié, Castro Alves, Juazeiro, Ribeira do Pomba, Canavieiras, São Francisco do Conde, Simões Filho e Ituberá, ampliando o acesso ao esporte em diferentes regiões do estado. Além do caráter competitivo, o projeto busca promover valores como disciplina, respeito, cidadania e qualidade de vida, contribuindo para o desenvolvimento esportivo e social dos participantes e de toda a comunidade envolvida.



5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do objeto foi avaliada através da análise e visitas técnicas, composta por todos os documentos comprobatórios.

A visita técnica foi realizada pelo(a) servidor(a), Fernando Oliveira Junior, onde foi apresentada a programação do evento; assim como, equipe de organização composta pela mesa técnica; áreas de competição para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 33/2025, formalizado entre a SUDESB e a **Federação Baiana de Judô – FEBAJU**, para a promoção do **TOUR DE JUDÔ 2025**, no período de 16/05/2025 a 30/11/2025 realizado nos municípios Salvador, Jequié, Castro Alves, Juazeiro, Ribeira do Pomba, Canavieiras, São Francisco do Conde, Simões Filho e Ituberá, teve o apoio do Governo do Estado; SETRE e SUDESB – Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

Esse evento não apenas proporcionou momentos de grande espetáculo, mas também foi uma oportunidade de aprendizado e troca de experiências entre praticantes do judô. Sem dúvida, o Tour do Judô **2025** se firmou como um evento de referência, com uma programação diversificada e que agradou a todos os públicos, sejam eles atletas, entusiastas ou novatos na modalidade.

A Federação divulgou o evento, através nos sites e redes sociais da entidade. Todo material apresentado constando a logo oficial do evento da SUDESB e GOVERNO DO ESTADO, cumprindo integralmente com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.



a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realização "TOUR DO JUDÔ 2025"		INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	QTDE. META		
					P	R	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Fomentar o desenvolvimento do judô na bahia nas camadas de iniciação, base e alto rendimento	Indicador 1: Nº de etapas	Etapas	Relatorio Tecnico e relatório fotográfico	10	10	100%
METAS		Indicador 2: Nº de Atletas	Atletas	Lista de Inscritos	2000	4693	100%
	M1: Incentivar a participação de mulheres nas competições de judô no cenário estadual	Indicador 1: Nº de mulheres participantes	Atletas Mulheres	Lista de Inscritos e Relatorio Tecnico do evento	500	1651	100%
	M 2: Promover a descentralização das competições do judô no cenário estadual	Indicador 2: Nº de municipios contemplados	Municipios	Relatorio Tecnico e relatório fotográfico	200	32	100%
	M3: Realizar competições de judô nas categorias de base até o alto rendimento	Indicador 3: Nº classes contempladas	Classes	Relatório técnico e súmula de resultados	07	07	100%
		Soma dos percentuais de alcance das metas por periodo					
		Desempenho por periodo					
		Desempenho da parceria					



b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

As ações previstas no Tour de Judô 2025 foram estruturadas de forma a garantir a execução eficiente das etapas planejadas e o alcance das metas estabelecidas. A realização do evento nos municípios de Salvador, Jequié, Castro Alves, Juazeiro, Ribeira do Pomba, Canavieiras, São Francisco do Conde, Simões Filho e Ituberá assegura a descentralização das atividades esportivas, ampliando o acesso à prática do judô em diferentes regiões do estado e fortalecendo o esporte de base e de rendimento.

O cumprimento do cronograma de etapas possibilita a participação de atletas de diversas faixas etárias e categorias, promovendo integração, intercâmbio técnico e continuidade competitiva ao longo do ano. As ações desenvolvidas atendem aos objetivos propostos, ao oferecer estrutura adequada para competições, organização técnica qualificada e envolvimento das federações, clubes e comunidades locais.

Além do aspecto competitivo, o projeto alcança suas metas sociais e educativas ao promover valores fundamentais do judô, como disciplina, respeito, cidadania e qualidade de vida, contribuindo para o desenvolvimento esportivo, social e humano dos participantes. A presença do público e o engajamento das comunidades locais reforçam o impacto positivo do TOUR DE JUDÔ 2025, evidenciando o cumprimento das metas estabelecidas e a relevância do projeto como instrumento de inclusão e fortalecimento do esporte no estado.

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Esse evento certamente trouxe benefícios sociais importantes para a comunidade local. Ao promover atividades esportivas, de entretenimento e integração, ele contribuiu para o fortalecimento do esporte na região, incentivando a prática do Judô e atividades físicas entre os participantes. Além disso, eventos como esse podem gerar um sentimento de orgulho e pertencimento na população, além de oferecer oportunidades de lazer e convivência saudável para diferentes faixas etárias.



Esse evento também envolveu ações de inclusão social, incentivando à participação de jovens e adultos, promovendo o desenvolvimento social e o bem-estar do município onde aconteceu o evento.

5.1. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 33/2025, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

6.CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 33/2025 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8.TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a FEBAJU cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link: (<https://febaju.com.br/convenios/>), atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:





9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 33/2025, referente a “**Tour do Judô 2025**”, foi executada com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. CONCLUSÃO

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi cumprido integralmente, não havendo nenhum indício de irregularidade.

14. - Link referente à divulgação do evento:

https://www.instagram.com/febaju_bahia/

Salvador, 26 de janeiro de 2026


Uilson José Silva de Souza

Gestor da Parceria



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

